



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a manutenção, pintura e a colocação de mais brinquedos no parquinho da Creche Inês Marangão, possibilitando melhor infraestrutura aos alunos desta unidade escolar.



Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

**ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).